

De: Thais B. - CPL - ETP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 14:04:45

#### Setores envolvidos:

CPL, CPL - RMTCE, CPL - ETP, CPL - Cotação, SEDRUMA, SEMED, SEMED - DA, SEMED - DA - CANE, SEMED - GAB

# **Agricultura Familiar**

Prezados,

Em anexo segue ETP - Estudo Técnico Preliminar do objeto.

At.te

\_

**Thais Monique Barreto** 

Assessor Técnico I - PORTARIA Nº 63/2022

### Anexos:

ETP\_AGRICULTURA\_FAMILIAR\_COM\_ANEXOS.pdf





# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

# 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação dos Palmares (19.608.720/0001-62)

**CATEGORIA DO ETP:** Bens Comuns.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino dos Palmares para o Ano letivo 2025.

# 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Considerando a Alimentação Escolar um direito constitucional dos alunos da educação básica, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, para garantia de atendimento aos estudantes da Secretaria Municipal dos Palmares, visando a manutenção do fornecimento das Refeições.
- **2.2.** Essa demanda vem junto à necessidade de fornecer refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas e seguras, como constituintes da alimentação aos seus estudantes nas refeições. A aquisição, permitirá o preparo das refeições destinadas aos alunos, proporcionando uma alimentação de qualidade
- 2.3. A alimentação escolar é um direito constitucional dos estudantes da educação básica municipal, faz-se necessária a aquisição dos itens para garantir o atendimento das demandas das refeições dos estudantes. O objetivo é contribuir com uma alimentação adequada para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, além de incentivar a agricultura familiar, bem como a promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis.
- **2.4.** A aquisição de verduras, legumes e frutas da agricultura familiar é justificada por várias razões que beneficiam tanto os alunos quanto a comunidade local, sendo as principais motivações:
  - Qualidade Nutricional: Alimentos frescos e cultivados localmente geralmente possuem maior valor nutricional, contribuindo para uma alimentação saudável e





equilibrada para os estudantes;

- Apoio à Agricultura Familiar: Comprar de agricultores familiares fortalece a economia local, promovendo a sustentabilidade e incentivando práticas agrícolas que respeitam o meio ambiente;
- Fortalecimento da Comunidade: Ao apoiar a agricultura familiar, a escola contribui para o fortalecimento da comunidade, criando laços entre os produtores e as instituições educacionais.
- 2.5. Conforme § 2° do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a Compra de alimento da Agricultura Familiar com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar. A Lei Nº 14.660, de 23 de agosto de 2023 (Altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e estabelece que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher, a aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pelos art. 29 ao 39 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).
- 2.6. Deste modo, atender a demanda da alimentação escolar para o período do ano letivo de 2025 é de suma importância. A falta desses serviços comprometerá a oferta de alimentação escolar e pode colocar em risco o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes que venham a procurar a rede pública municipal de Educação, e sendo assim, é evidente a necessidade de contratar os serviços para garantirmos uma merenda de qualidade nutricional elaborada por nutricionistas para suprir as necessidades diárias do aluno na rede escolar do nosso município.

## 3. REQUISITANTE:

**Órgão/Entidade:** Secretaria Municipal de Educação dos Palmares

Setor Requisitante do Órgão/Entidade: Diretoria e Gestão de Educação

Responsável / Equipe de planejamento da demanda: Ana Cristina Soares Monteiro – Moises de Limas Cesar - Weide Caroline Bezerra de Deus - Thais Cavalcanti Galvão – Thais Monique da Silva Gomes Barreto.

Contato do responsável: (81) 99663-8669





E-mail institucional: educacao@palmares.pe.gov.br

## 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

**4.1.** O requisito fundamental para a contratação é a responsabilidade e competência, que devem atender às exigências do contexto das demandas atuais. É crucial garantir que os produtos sejam trazidos de forma rápida e mantenha a qualidade solicitada, capazes de promover uma assistência eficiente, conforme as especificações de cada item, estando os produtos em conformidade com as normas técnicas e recomendações do Ministério da Saúde a da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

## 4.2. Da garantia do produto:

- 4.2.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.
- 4.2.2 Os Agricultores Rurais e Associações fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
- **4.2.3** Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

## 4.3. Da validade do produto:

4.3.1 Fornecer os produtos sempre dentro de seu prazo de validade em dia, as verduras e frutas deverão ser frescas e de boa qualidade, com tamanho médio padronizado. Além das frutas e verduras, os outros produtos (polpa de fruta) fornecidos também deverão obedecer às especificações do presente termo desta referência.

## 4.4. Da entrega:

**4.4.1** O prazo para primeira entrega é de 10(dez) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho em quantidade informada pelo contratante. A Nota de Empenho será emitida, tipo global, com um quantitativo previsto para até 02



(o) prefeiturapalmares

(Dois) meses, de forma que a entrega poderá ser fracionada conforme o consumo do período, de forma que o quantitativo solicitado esteja em conformidade com o quantitativo licitado.

- 4.4.2 A entrega deverá ser realizada na: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES CAUE: Localizado: Rua Sebastião Paulino, s/n, Centro, no horário entre 7:00 às 17:00h, de segunda à sexta-feira, onde encontra-se o CAUE, ou de acordo com as demandas da administração. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência do Contrato em conformidade com as necessidades do órgão.
- 4.4.3 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas aceitação final, obrigando-se Agricultoras/Associações vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (Dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (Três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:





- **5.1.** O levantamento de mercado é essencial para respaldar a compra anual dos produtos, destacando a importância de se manter um fluxo contínuo dos recursos dentre as unidades beneficiadas. Esse levantamento deve abranger uma análise criteriosa das opções disponíveis no mercado, levando em consideração as demandas, o crescimento e as atualidades do setor, além de garantir melhor preço, sem que haja perca de qualidade e relevância.
- **5.2.** Ao embasar a decisão de compra em um levantamento de mercado abrangente, a Secretaria Municipal de Educação dos Palmares poderá garantir que os itens adquiridos atendam plenamente às necessidades das escolas, creches e centros administrativos, proporcionando um serviço de qualidade e eficiência. Além disso, um processo de seleção baseado em dados concretos e análises objetivas contribuirá para otimizar o uso dos recursos públicos, assegurando um investimento eficaz e de qualidade.
- **5.3.** A análise técnica e econômica da escolha de contratação fundamenta-se em uma abordagem que assegure os seguintes pontos:
  - Preço Levantamento de mercado, visando a escolha dos melhores preços e propostas, afim de se enquadrar às exigências e condições do produto.
  - Qualidade do produto Visando a qualidade; garantia/validade; Que assegure a função do produto seja atendida.
  - Segurança Produtores Rurais e Associações que estejam em conformidades com as normas técnicas e recomendações dos Órgãos Competentes.

## 5.4. Análises de custos:

**5.4.1.** A estimativa se deu através de cotações no site governamental - **Banco de Preço e Pesquisa de Mercado efetuada pelo Setor de Merenda da Secretaria de Educação** à pesquisa será disponibilizada em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar, os dados foram coletados e analisados para mensurar a melhor opção de compra, afim não gerar gastos inviáveis aos cofres públicos.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

**6.1.** Os resultados obtidos durante o levantamento de mercado e a análise da necessidade evidenciaram a importância da aquisição, para garantir a continuidade dos serviços, mantendo a alimentação de qualidade entre as unidades através do Credenciamento.





- **6.2.** A solução da proposta envolve a aquisição dos itens para o suprimento das unidades de Saúde, a fim de atender as demandas da Secretaria, por meio de processo licitatório amplo. O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores/agricultores interessados, desde que atendam aos requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a que se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.
- **6.3.** Devido à importância dos itens e sua necessidade nas escolas e creches, não há outra solução que não seja a aquisição dos mesmos, através de Agricultores E especializadas na venda e entrega.
- **6.4.** Por fim, ressaltamos a importância de monitorar e avaliar constantemente os fornecimentos, buscando identificar eventuais necessidades de ajustes e aprimoramentos, de forma a garantir a eficácia e a relevância desses recursos ao longo do tempo.

## 7. ESTIMATIVAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

- **7.1.** A aquisição alinha-se com o modelo de gestão em educação que mantém o intuito de garantir uma alimentação de qualidade, mantendo sempre a disponibilidade, visando o cuidado no serviço prestado, tendo como objetivo oferecer segurança alimentar. A aquisição é de fundamental importância para garantir a continuação dos serviços.
- **7.2.** O fornecimento dos itens podem ser solicitados dentro do período de 1 (um) ano (12 meses), de acordo com as demandas entre as unidades.
- **7.3.** Levando em consideração as demandas, provisionou-se as quantidades analisando as necessidades/ampliação/cardápio de cada unidade, de acordo com os seguintes parâmetros:
  - Necessidade das quantidades dos itens a serem utilizadas por cada escola;
  - Históricos dos anos anteriores;
  - Cardápio;
  - Margem de segurança.
- **7.4.** A estimativa é para atendimento das demandas do Cardápio da Merenda escolar dos alunos. Em anexo a este estudo técnico preliminar é possível conferir os Cardápios programados para o ano letivo, de acordo com os grupamentos etários e a lista de matriculados 2024, que serviu de espelho para a programação e estimativas de 2025. Para o ano de 2025, é importante salientar que as escolas: Escola Municipal Demerval Alves de Miranda, Escola Municipal Telma





Maria Leandro de Souza e Escola Municipal Dr. Rosemiro Rodrigues de Barros, passarão a atuar no modelo integral.

## 8. ESTIMATIVA DE VALOR:

8.1. O valor total de **R\$ 3.765.965,97** (Três Milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Os valores constantes nas estimativas foram obtidos na pesquisa de preços do site - **Banco de Preço** e Pesquisa de preços no mercado local por parte do Setor de Merenda da SEMED a pesquisa será disponibilizada em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

**9.1.** Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

# 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

**10.1.** Não foi identificado contratações correlatas ou interdependentes ao objeto da contratação em estudo.

# 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

**11.1.** A aquisição está amparada no mapa estratégico da secretaria. Os itens pretendidos nesta licitação, são de suma importância para garantir a alimentação dos alunos. Desse modo, o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico corresponde às expectativas do planejamento da Secretaria.

### 12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

**12.1.** Com a presente contratação a Secretaria Municipal de Educação dos Palmares-PE, almeja alcançar sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A intenção é fazer o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, além de assegurar itens com o menor preço que ofereçam qualidade e atendam às necessidades da alimentação escolar. Desta forma, a



(o) prefeiturapalmares

secretaria poderá cumprir seu dever institucional, oferecendo à sociedade um serviço de referência, com o melhor aproveitamento possível dos recursos financeiros disponíveis.

**12.2.** A presente aquisição é fundamental, mostrando-se viável à longo prazo, onde garantimos sempre a disponibilidade dos produtos. Por fim, ressaltamos a importância de monitorar e avaliar constantemente fornecimentos, buscando identificar eventuais necessidades de ajustes e aprimoramentos, de forma a garantir a eficácia e a relevância desses recursos ao longo do tempo.

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

**13.1.** Para a celebração do contrato não serão necessárias a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente é suficiente para comportar os materiais a adquirir e, no que se refere à fiscalização de contratos, os servidores da secretaria já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste e incorporação dos itens as unidades demandantes, não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

- **14.1.** A aquisição dos materiais não causa diretamente impactos ambientais.
- **14.2.** Vale salientar a importância de exigir o uso do veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto. A logística reversa, é prática necessária e segura, promovendo ciclos de armazenagem dos produtos, reutilização de embalagens e descarte correto, conforme se observam as leis ambientais.

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

**15.1.** Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Diante de toda analise desenvolvida no presente instrumento.

#### 16. RESPONSÁVEIS:

16.1. Servidores responsáveis pela elaboração:

Nome	E-mail	Telefone	Matrícula
Ana Cristina	educacao@palmares.pe.gov.br	(81) 99663-8669	06/2021
Moises de Lima Cesar	educacao@palmares.pe.gov.br	(81) 99663-8669	990829-1
Weide Caroline Bezerra de Deus	educacao@palmares.pe.gov.br	(81) 99663-8669	996207
Thais Cavalcanti Galvão	Cpl02palmares@gmail.com	(81) 98731-5059	997413-1





Thais Monique da Silva Gomes Barreto	licitapalmares@gmail.com	(81)99537-2232	997221-1

Município de Palmares – PE, 22 de Janeiro de 2025.

## ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO

Diretora FME/PALMARES
Portaria nº 06/2021
Assinatura do Requisitante

## **MOISES DE LIMA CESAR**

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente Portaria nº 990829-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

## **WEIDE CAROLINE BEZERRA DE DEUS**

Coordenação de Alimentos e Nutrição Escolar Portaria nº 996207

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

THAIS CAVALCANTI GALVÃO

CPL – Orçamento e Planejamento Portaria nº 997413-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO

CPL - Orçamento e Planejamento Portaria nº 997221-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento





## **ANEXOS**





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES-PE

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES - PE NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS - ZONA URBANA E DISTRITOS - 2024

			Очеснеев	DUCKOKOINI	AUDL:			ens rune	ANTENERAL ANGS	INIQAIS		- 1	EKS. PURIDAY	ENTAL MIGSE	musis .	25	o. or sin	ver6 e AD	uurds.	The same of the sa
146	ESCOLAS	sencino	(PRESECTIL)	INPAREL II	red :	mán	IA AND	26 ANO	34 ANG	et Mid	SHARK	60 MHQ	16.MG	# MIG	28 MIG	BIAT	BANII	EINIII	BAIL	TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS E VAGAS
1	CENTRO EDUC. INFANTIL JOSÉ VIEIRA CALADO DATA: 15/04/2024			20	59	64														143
•	VAGAS			5	16	11														32
2	CENTRO EDUC. INFANTIL LEONARDO SANTOS FERREIRA DATA: 24/04/2024		29	26	11	12														78
	VAGAS		0	0	4	3														7
	CRECHE MUNICIPAL NILZA MIRANDA MARQUES DATA : 22/04/2024	26	45	49																120
1	VAGAS	0	0	0																0
	CRECHE MUNICIPAL VIOLETA GRIZ DATA: 02/04/2024	16	49	30	19	26														140
4	VAGAS	0	1	0	5	0														6
	ESCOLA PROFESSORA MARIA ELIZABETE DE		16	24	28	32	36	31	55	39	31				-					292
3	OLIVEIRA CALADO 17/04/2024 VAGAS		4	0	2	13	14	4	3	8	2									50
	ESCOLA MUNICIPAL ASSIS RIBEIRO 22/04/2024	-				18	31	35	49	25	28									186
•	VAGAS					7	0	10	11	11	7									46
	ESCOLA MUNICIPAL DERMEVAL ALVES DE MIRANDA DATA: 24/04/2024					0	19	14	21	27	22									103
7	VAGAS					0	0	0	0	0	0									0
	ESCOLA MUN. DOM REINALDO PÜNDER				12	16	17	26	28	25	35				1-1					159
	24/04/2024 VAGAS						8	6	2	10	0									26
	ESCOLA MUN. GLAURA DE BARROS LINS DATA:			10	10	14	21	11	9	19	10									104
9	22/04/2024 VAGAS			10	16	11	9	19	21	15	25									126
П	ESCOLA MUN. JADER CARLOS DA SILVA			8	11	8	24	21	14	24	26									136
10	DATA: 23/04/2024			12	14	17	1	4	16	16	11									91
-	VAGAS ESCOLA MUN. LUIS CARLOS FERREIRA SILLES				-	-	_	-									-	70	-	
11	DATA: 16/04/2024			24	44	44	37	38	58	58	36					19	21	28	31	438
Н	VAGAS ESCOLA MUN. LUIZ DA ROCHA LEÃO DATA:			0	0	0	18	18	13	9	0					0	6	0	0	64
12	19/04/2024				10	9	26	34	31	22	26									158
	VAGAS ESCOLA MUN. PROF. LAURO FERREIRA				10	11	0	0	0	13	9									43
13	CHAVES DATA: 22/04/2024		8	12	21	21	26	25	20	26	21									180
Ц	VAGAS		12	8	4	4	0	5	10	9	14									66
14	ESCOLA MUN. PROFª TELMA MARIA L. DE SOUSA DATA: 24/04/2024											67	57	38	39					201
Ц	VAGAS											13	13	2	1					29
15	ESCOLA MUNICIPAL ALUISIO SEBASTIAO MORENO DATA:23/04/2024			13	16	10	14	10	11	15	20	31	47	25	32					244
1	VAGAS			10	14	15	12	22	21	20	15	10	37	15	7					198
	ESCOLA MUN. MONSENHOR ABÍLIO AMÉRICO GALVÃO DATA: 19/04/2024			16	33	42	28	42	43	33	30	81	45	37	38				0	468
10	VAGAS			4	0	8	0	8	17	2	5	0	35		2				0	97
	ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO ETELVINO LINS DATA: 24/04/2024	18	24	27	25	23							7		·					117
17	VAGAS	0	0	0	0	2														2
10	ESCOLA MUN. SANTA LUZIA DATA: 15/03/2024			0	5	10	12	15	27	33	37	73	59	49	37	13	27	31	19	447
	VAGAS		0	0	20	15	13	15	3	2	0	17	21	11	23	12	23	19	6	200
13	CAIC JOSE DO REGO MACIEL - 23/04/2024						65	58	66	63	61	67	86	82	57					605
	VAGAS ESCOLA MUN. JAYME DE CASTRO						0	2	0	7	44	53	34	38	23					201
20	MONTENEGRO DATA: 01/04/2024											82	97	80	103					362
	VAGAS											32	11	13	13					69
21	ESCOLA MUN.DR. ROSEMIRO RODRIGUES DE BARROS-DATA:18/04/2024											19	21	29	23					92
	VAGAS											21	19	11	17					68
22	ESCOLA MUN. PROFESSORA IVONETE FERREIRA LINS DATA: 01/04/2024											76	77	60	59					272
	VAGAS											29	28	10	11					78
23	COLÉGIO MUN. FERNANDO A. PINTO RIBEIRO DATA: 15/04/2024											192	222	219	227	11	23	37	85	1016
_	VAGAS											8	58	21	53	14	2	0	0	156
	SÉRIE/ANO	sencino	INEAN FILI	INFANCIL II	prež i	mé II	(P AMS	26 AND	94 ANG	ek Med	SF ARK)	6¢ ANG	25 ANO	SF ANO	98 ANG	BIAI	BANII	EATH	EINIV	
М	ATRÍCULAS ZONA URBANA E DISTRITOS	60	171	259	304	349	356	360	432	409	383	688	711	619	615	43	71	96	135	6061
V	AGAS ZONA URBANA E DISTRITOS	0	17	44	105		75	113	117	122		183		121	150		31		6	1634
N	MATRÍCULAS ESCOLAS DO CAMPO ATUALIZADO EM: 25/04/2024		5	29	128	130	131	108	127	93	115		T			80	60			1006
Ī	TOTAL DE MATRÍCULAS POR SÉRIE/ANO	60	176	288	432	479	487	468	559	502	498	688	711	619	615	123	131	96	135	7067
м	ATRÍCULA POR MODALIDADE DE ENSINO		1	435					2514				20	633			4	85		7067
V	AGAS POR MODALIDADE DE ENSINO		2	283					559				7	10			8	32		1634
						-	DE			0000	-	•								



o prefeiturapalmares

CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL						
ESTUDANTES EM TEMPO INTEGRAL	353					
ESTUDANTE EM PERÍODO PARCIAL	1082					
TOTAL DE ESTUDANTES	1435					

60 .	BERÇÁRIO
123	INFANTIL I
125	INFANTIL II
19	PRÉ-ESCOLAR I
26	PRÉ-ESCOLAR II
19 ,	1º ANO
14	2º ANO
21	3º ANO
27	4º ANO
22	5º ANO
86	6º ANO
78	7º ANO
67	8º ANO
62	9º ANO
749	TOTAL GERAL

ENSINO FUNDAMENTAL									
ESTUDANTES EM TEMPO INTEGRAL	396								
ESTUDANTES EM PERÍODO PARCIAL	4751								
TOTAL DE ESTUDANTES	5147								

	SITIO RECORSO	3	•		-	
13	SÍTIO RECURSO	5	6	0	0	11
12	ENG. TOMBADOR	13	0	0	0	13
11	ENG. RIACHÃO	11	5	0	0	16
10	ENG. MONTEPIO	17	2	0	0	19
9	ENG. FANAL DA LUZ	4	0	0	0	4
8	ENG. VENEZA	0	13	0	0	13
7	ENG. LAJEDO	1	9	0	0	10
6	ENG. COUCEIRO	8	8	0	0	16
5	ENG. CAPRICHO	21	0	0	0	21
4	ENG. BARRA DO DIA	0	17	0	0	17
3	LUÍS CARLOS SILLES	19	21	28	31	99
2	SANTA LUZIA	13	27	31	19	90
1	GINÁSIO MUNICIPAL	11	23	37	85	156
Nºº	ESCOLA	-1	:IE	HI	IV	TOTAL

# Cardápios:



# SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

# CARDÁPIO CRECHE INTEGRAL (7-11 meses) ZONA URBANA



# Fevereiro a Julho 2025

TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Café da	<ul><li>❖ PAPA DE</li><li>AMIDO</li><li>❖ FRUTA</li></ul>	❖ VITAMINA DA FRUTA	<ul><li>BANANA</li><li>COMPRIDA</li><li>LEITE</li><li>AROMATIZADO</li></ul>	* PAPA DE AVEIA COM AMIDO	<ul><li>MINGAU DE MILHO</li><li>FRUTA</li></ul>
Manhã	Leite em pó – 15g Amido – 15g Mamão – 20g	Abacate ou polpa de graviola – 40g Leite em pó – 8g	Banana comprida ½ unid Canela Leite em pó 5g	Aveia 15 g leite em pó 16 Amido 5 g	Leite em pó – 15g Fubá – 15g Melão – 30g
Lanche da Manhã	❖ SALADA DE FRUTASMamão − 20g Maçã − 20g	<b>⇔</b> BANANA COM LEITE Banana – 1 unid Leite em pó – 5g	❖ FRUTA DA     ÉPOCA     Goiaba 30g     Ou     Macã 30g	SALADA DE DUAS FRUTAS  Melancia 20g Melão 20g	SUCO NUTRITIVO  Laranja mimo 20g Abacaxi 30 g Beterraba 2g
	<ul><li>❖ PURÊ MISTO</li><li>❖ CARNE MOÍDA</li><li>❖ MACARRÃO</li></ul>	<ul> <li>HORTALIÇAS         REFOGADAS</li> <li>ISCA DE CARNE         BOVINA         GUISADA</li> </ul>	LEGUMES     COZIDOS     FRANGO     DESFIADO	<ul><li>PURÊ DE     ABÓBORA</li><li>CARNE     DESFIADA</li></ul>	<ul><li>LEGUMES</li><li>COZIDOS</li><li>FILÉ DE PEIXE</li></ul>
Almoço	TRICOLOR SUCO DE FRUTA	* PIRÃO * ARROZ REFOLGADO COM CENOURA * ABACAXI	* FEIJÃO PRETO * ARROZ REFOGADO * MELÃO	<ul> <li>FEIJÃO</li> <li>MULATINHO</li> <li>ARROZ COM</li> <li>CENOURA</li> <li>SUCO DE FRUTA</li> </ul>	AO MOLHO  FEIJÃO PRETO  ARROZ BRANCO  LARANJA
	Cenoura 5g Batata 5g Leite em pó 3g	Repolho roxo 5g Repolho branco 5g Acém 20g	Vagem 10g Cenoura 5g Chuchu 5g	Abóbora 10g Leite em pó 2g Margarina 1g	Batata inglesa 3g Brócolis 8g Abóbora 4g





	Carne moída 20g	Farinha de mandioca – 5g	Peito de frango 20g	Cebola 4g	Beterraba 3g
	Macarrão 20g	Arroz 20g	Leite em pó 2 g	Pimentão 2g	Filé de peixe 15g
	Feijão carioca 20g	Cebola 4g	Feijão preto 20g	Coxão duro 20g	Filé de peixe 15g Óleo 1ml Cebola 2g Tomate 2g Pimentão 2g Feijão preto 15g Arroz branco 15g
	Cebola 2g	Batata inglesa 2g	Cebola 2g	Óleo 1 ml	Cebola 2g
	Pimentão – 2g	Chuchu 2g	Óleo 1ml	Feijão mulatinho 20g	Tomate 2g
	Óleo 1ml	Cenoura 2g	Arroz branco 15g	Arroz 15g	Pimentão 2g
	Polpa 20g	Pimentão 2g	Melão 20g	Batata inglesa 2g	Feijão preto 15g
	Outros: alho, sal, vinagre,	Óleo 1 ml	Outros: alho, sal, vinagre,	Cenoura 2g	Arroz branco 15g
	colorífico, condimento, orégano,	Abacaxi 25g	colorífico, condimento, orégano,	Polpa de fruta 20g	Laranja 30g
	louro, coentro.	Outros: alho, sal, vinagre,	louro, coentro	Outros: alho, sal, vinagre,	
	10000,0000000	colorífico, condimento, orégano,		colorífico, condimento, orégano,	colorífico, condimento, orégano,
		louro, coentro.		louro, coentro	louro, coentro
		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1	❖ BANANA COM
		* SUCO DE			Outros: alho, sal, vinagre, colorífico, condimento, orégano, louro, coentro  BANANA COM LEITE E CANELA
	❖ FRUTA		❖ FRUTA	<b>❖</b> SUCO DE FRUTA	
Lanche da	7 220 212	FRUTA	, 110111	· Seed BETHEIN	❖ OU VITAMINA
tarde					* OU VITAMINA DE ABACATE  Banana 1 und ou Abacate – 30g Leite em pó 5g canela
taruc	Manga 60g	Laranja 20g	Maçã 40g	Polpa 20g	Banana 1 und ou Abacate – 30g
				Leite em pó 5g	Leite em pó 5g
					canela
	❖ SOPA DE				A GURÍ GOM
	CREME DE	❖ PANQUENCA	❖ SOPA DE	<b>❖</b> OMELETE	CARÁ COM
	ABÓBORA COM	* FRUTA	FELJÃO	NUTRITIVO	FRANGO
		* FRUIA	FEIJAU		DESFIADO
	FRANGO			❖ FRUTAS	
	Abóbora – 20g	Farinha de Trigo – 9g	Batata inglesa 8 g	Ovo − ½ unid.	Cará 30g
	Frango – 25g	Carne moída – 18 g	Feijão carioca 15g	Cebola – 2g	frango desfiado 20g
	Cenoura – 3g	Cenoura – 2g	Cenoura 3g	Tomate – 2g	Cebola 2g
Jantar	Chuchu – 3g	Pimentão – 2g	Chuchu 2g	Coentro	Pimentão 2g
Jantai	Arroz – 15g	Cebola – 2g	Tomate – 2g	Banana – ½ unid.	Tomate 2g
	Macarrão – 15g	Tomate – 2g	Abóbora 4g	Mamão - 20g	Pimentão 2 g
	Cebola – 4g	Óleo – 1ml	Macarrão 15g	Outros: alho, sal, vinagre,	* CARA COM FRANGO DESFIADO  Cará 30g frango desfiado 20g Cebola 2g Pimentão 2g Tomate 2g Pimentão 2 g Outros: alho, sal, vinagre, colorífico, condimento, orégano, louro, coentro
	Óleo – 1ml	Leite em pó – 3g	Charque 5g	colorífico, condimento, orégano,	colorífico, condimento, orégano,
	Outros: alho, sal, vinagre,	Fruta da época	Cebola 4g	louro, coentro	louro, coentro
	colorífico, condimento, orégano,	Outros: alho, sal, vinagre,	Òleo 1g		
	louro, coentro	colorífico, condimento, orégano,	Outros: alho, sal, vinagre,		
		louro, coentro	colorífico, condimento, orégano,		
			louro, coentro		
L			1 /		

	KCAL	CARBOIDRATO (50-65%)	PROTEÍNA (10-15%)	LÍPIDEO (25-30%)
MÉDIA SEMANAL	450 Kcal	73g	19g	28g
	450 Kcai	65%	17%	25%

\*CONSISTÊNCIA PASTOSA A BRANDA

Nutricionista : Weide Bezerra CRN 35021

Emy Bezerra CRN 21545

# SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

# CARDÁPIO CRECHE (1-3 ANOS E 11 MESES) ZONA URBANA

# DEUS, THAIS

# **FEVEREIRO A JULHO 2025**

TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Café da	<ul><li>PAPA DE AMIDO</li><li>FRUTA</li></ul>	<ul><li>VITAMINA DA FRUTA</li><li>BOLACHA SALGADA</li></ul>	<ul><li>BANANA</li><li>COMPRIDA</li><li>LEITE</li><li>AROMATIZADO</li></ul>	<ul><li>CREME DE LEGUMES COM CARNE MOÍDA</li></ul>	CUSCUZ COM LEITE FRUTA
Manhã	Leite em pó – 20g Amido de milho – 15g Mamão – 30g	Abacate ou polpa de graviola – 40g Bolacha salgada Leite em pó – 15g	Banana comprida ½ unid Canela Leite em pó 20g	Macarrão 20g; Carne moída 30g Batata inglesa 12g; Chuchu 10g Abobora 10g; Cenoura 5g; Cebola 2g Outros: alho, sal, vinagre, colorífico, condimento, orégano, louro, coentro	Leite em pó – 10g (diluir) Fubá – 30g Melão – 60g
Lanche da Manhã	SALADA DE DUAS FRUTAS  Mamão – 20g Maçã – 30g	<b>♦ BANANA COM</b> LEITE  Banana – 1 unid Leite em pó – 15g	<ul><li>❖ FRUTA DA ÉPOCA</li><li>Goiaba – 50g</li></ul>	SALADA DE DUAS FRUTAS Melancia 30g Melão 30g	SUCO NUTRITIVO  Laranja mimo 30g Cenoura 4g Beterraba 2g
	<ul><li>PURÊ MISTO</li><li>CARNE MOÍDA</li><li>MACARRÃO</li></ul>	<ul> <li>HORTALIÇAS         REFOGADAS</li> <li>ISCA DE CARNE         BOVINA</li> </ul>	LEGUMES     COZIDOS     FILÉ DE FRANGO	<ul><li>PURÊ DE     ABÓBORA</li><li>CARNE     DESFIADA</li></ul>	LEGUMES     COZIDOS     FILÉ DE PEIXE     AO MOLHO
Almoço	TRICOLLOR  SUCO DE  FRUTA	* PIRÃO * ARROZ BRANCO * ABACAXI	<ul><li>FELJÃO PRETO</li><li>ARROZ</li><li>REFOGADO</li><li>MELÃO</li></ul>	<ul><li>FEIJÃO</li><li>MULATINHO</li><li>ARROZ COM</li><li>CENOURA</li><li>SUCO DE FRUTA</li></ul>	* FEIJÃO PRETO * ARROZ BRANCO * LARANJA
	Cenoura 10g Batata 10g	Alface 8g Repolho roxo 4g	Vagem 10g Cenoura 6g	Abóbora 25g Leite em pó 5g	Batata inglesa 8g Brócolis 8g



Carne moída 30g Extrato de tomate 15g Macarrão Fusilli 35g Feijão carioca 25g Cebola 4g Pimentão – 2g Óleo 1ml Polpa 20g Outros: alho, sal, vinagre, colorífico, condimento, orégano, louro, coentro.			Farinha de mano i 35g i 35g Sg Farinha de mano Arroz 30g Cebola 4g Batata inglesa 4 Chuchu 4g Cenoura 4g Pimentão 2g Óleo 1ml Abacaxi 50g Outros: alho, sa colorífico, cond louro, coentro.		inagre, nto, orégano,	Chuchu 6g Peito de franço (Cebola 4g Feijão preto 20g Óleo 1 ml Arroz branco 20 Macarrão fusilli Extrato 14g Melão 40g Outros: alho, sa colorífico, cond louro, coentro	g 0g 15g	Arroz 30 Batata in Cenoura Polpa de Outros:	o 3g uro 35g ul ulatinho 20g g glesa 4g 4g fruta 30g alho, sal, vinagre, o, condimento, orégano,	colorífic louro, co	a 6g eixe 40g ml g 53 so 3g eeto 20g anco 30g 50g alho, sal, vinagre, o, condimento, orégano,
Lanche da				SUCO FRUTA		❖ FRUTA			SUCO DE FRUTA		CANELA OU VITAMINA
tarde								*	DE ABACATE		
Manga 60g		(	Laranja 50g OU Fruta da época		Maçã 60g		Polpa 20 Leite em		Banana 1 Leite em canela		
Abóbora – 20g Peito de Frango – 25g Cenoura – 3g Chuchu – 3g Arroz – 15g Macarrão – 15g Cebola – 4g Óleo – 1ml Outros: alho, sal, vinagre, colorífico, condimento, orégano, louro, coentro		DE		IELETE FRITIVO	❖ SOPA DE FEIJÃO			<ul><li>❖ TORTA</li><li>CREMOSA DE</li><li>CARNE MOÍDA</li><li>❖ FRUTAS</li></ul>	* *		
		$ \begin{array}{c} \textbf{Peito de Frango} - 25g \\ \textbf{Cenoura} - 3g \\ \textbf{Chuchu} - 3g \\ \textbf{Arroz} - 15g \\ \textbf{Macarrão} - 15g \\ \textbf{Cebola} - 4g \\ \textbf{Oleo} - 1ml \\ \textbf{Outros: alho, sal, vinagre, colorífico, condimento, orégano,} \end{array} \begin{array}{c} \textbf{Peixe} - 18g \\ \textbf{Cenoura} - 2g \\ \textbf{Pimentão} - 2g \\ \textbf{Cebola} - 2g \\ \textbf{Tomate} - 2g \\ \textbf{Oleo} - 1ml \\ \textbf{Leite em pó} - 10g \\ \textbf{Outros: alho, sal, vinagre, colorífico, condimento, orégano,} \\ \textbf{Colorífico, condimento, orégano,} \end{array} $				Batata inglesa 10 Feijão carioca 20 Cenoura 3g Chuchu 3g Abóbora 4g Arroz 15g Macarrão 15g Charque 6g Cebola 4g Outros: alho, sa colorífico, cond louro, coentro	0g	Soja – 15 Cebola – Tomate – Coentro Farinha d Banana – Mamão – <b>Outros:</b>	oída – 20 g 5 g 2 g - 2 g - 2 g de trigo – 20 g - ½ unid. - 30 g alho, sal, vinagre, o, condimento, orégano,	Cará 60g Peito de frango desfiado 30g Cebola = 2g Pimentão = 2g Tomate = 2g Outros: alho, sal, vinagre, colorífico, condimento, orégano, louro, coentro	
,		KCAL		BOIDRATO (50-65%)	PROTEÍN.	A (10-15%)	LÍPIDEO (15-3		*CONSISTÊNCIA BR	A NID A	
MÉDIA SEM	IANAL	670,4 Kcal		107g	27	7g	22g		CONSISTENCIA BR	ANDA	
		070,7 IXCal		64%	16	5%	30%		Nutricionista		le Bezerra CRN 3502: ny Bezerra CRN 2154:

	KCAL	CARBOIDRATO (50-65%)	PROTEÍNA (10-15%)	LÍPIDEO (15-30%)
MÉDIA SEMANAL	670,4 Kcal	107g	27g	22g
		64%	16%	30%







# SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

# CARDÁPIO PRÉ-ESCOLA INTEGRAL (4-5 anos)

# **ZONA URBANA**



### FEVEREIRO A JULHO DE 2025

TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Café da	<ul><li>❖ PAPA DE AMIDO</li><li>❖ FRUTA</li></ul>	<ul><li>VITAMINA DA FRUTA</li><li>BOLACHA SALGADA</li></ul>	<ul><li>BANANA</li><li>COMPRIDA</li><li>SUCO DE</li><li>FRUTA</li></ul>	<ul><li>❖ CACHORRO QUENTE</li><li>❖ FRUTA</li></ul>	CUSCUZ COM LEITE FRUTA
Manhã (07h30 min)	Leite em pó – 10g Amido de milho – 20g Açúcar – 5g Melancia – 70g	Abacate ou mamão – 50g Leite em pó – 15g Açúcar – 5g Biscoito salgado – 40g	Banana comprida – 1 unid. Polpa – 30g Açúcar – 10g	Pão seda – 50g Carne Moída – 20g Mamão – 50g Cebola – 2g Cenoura – 3g Tomate – 2g Pimentão – 2g	Fubá 40g Leite 20g Melão 60g ou outra fruta da época
Lanche da Manhã	* FRUTA	<ul><li>VITAMINA DA</li><li>FRUTA</li><li>BISCOITO</li><li>DOCE</li></ul>	* FRUTAS	* SALADA DE DUAS FRUTAS	SUCO     NUTRITIVO     BISCOITO     ROSQUINHA
(09h30min)	Maçã – 100g	Polpa – 30g Açúcar – 10g Biscoito rosquinha 40g (7-8 unid)	Goiaba 100g Melão 50g	Melancia 45g Melão 45g	Laranja 60g; Abacaxi 60g Beterraba 3g; Açúcar 10g Biscoito rosquinha 40g (7-8 unid)
	* PURÊ MISTO	<ul><li>HORTALIÇAS</li><li>REFOGADA</li></ul>	* LEGUMES	❖ PURÊ DE ABÓBORA	* LEGUMES COZIDOS
Almoço (12h00min)	CARNE MOÍDA CARNE MOÍDA MACARRÃO TRICOLOR SUCO DE FRUTA	SISCA DE CARNE BOVINA GUISADA PIRÃO ARROZ REFOGADO ABACAXI	COZIDOS  SISCA DE FRANGO  FELJÃO PRETO  ARROZ  REFOGADO  MELÃO	* CARNE DESFIADA * FELJÃO MULATINHO * ARROZ COM CENOURA * SUCO DE FRUTA	PIRÃO DE PEIXE PIRÃO DE PEIXE FILÉ DE PEIXE AO MOLHO FEIJÃO PRETO ARROZ BRANCO LARANJA
	Cenoura 18g, Batata 18g Leite em pó 5g	Repolho roxo 7g	Vagem 15g Cenoura 10g	Abóbora 35g Leite em pó 5g	Batata inglesa 12g Brócolis 10g





WON C	entralda				
J.W P	Margarina 29 Extrato de tomate 18g  Macarrão 45g Feijão carioca 25g Cebola 5g,Pimentão – 3g Óleo 1ml Polpa de fruta30g Açúcar 10g Outros: alho, sal, vinagre, colorífico, condimento, orégano, louro, coentro e cebolinha.	Repolho branco 7g Farinha de mandioca – 15g Margarina 1g Acém 50g Arroz 35g Cebola 6g, Batata inglesa 10g, Chuchu 5g, Cenoura 5g, Pimentão 3g Óleo 1ml Abacaxi 70g Outros: alho, sal, vinagre, colorífico, condimento, orégano, louro, coentro e cebolinha.	Chuchu 10g Peito de frango 50g Feijão preto 25g Cebola 8g Óleo 1 ml Arroz branco 25g Extrato 18g Melão 80g Outros: alho, sal, vinagre, colorífico, condimento, orégano, louro, coentro e cebolinha.	Margarina 2g Coxão duro 50g Óleo 1 ml Feijão mulatinho 25g Arroz 30g Tomate 5g,Batata inglesa 6g, Cenoura 5g, Cebola 10g, Pimentão 3g Polpa de fruta 30g Açúcar 10g Outros: alho, sal, vinagre, colorífico, condimento, orégano, louro, coentro e cebolinha.	Abóbora 10g Farinha de mandioca 15g Beterraba 8g Filé de peixe 60g Óleo 1 ml Cebola 6g Tomate 5g Pimentão 3g Feijão preto 25g Arroz branco 30g Laranja 80g Outros: alho, sal, vinagre, colorífico, condimento, orégano, louro, coentro e cebolinha.
Lanche da	❖ FRUTA	❖ FRUTA	VITAMINA DA FRUTA BOLACHA	❖ FRUTA	❖ FRUTA
tarde (14h00min	) Manga 80g Ou fruta da época	Laranja cravo 100g	Polpa de fruta 30g Açúcar 10g; Leite5g Bolacha Salgada 40g (7-8 unid)	Maçã 100g Ou fruta da época	Melancia 80g Ou fruta da época
	<ul><li>❖ SOPA DE CREME DE ABÓBORA</li><li>❖ PÃO SEDA</li></ul>	* PANQUECA DE CARNE MOÍDA	<ul><li>SOPA DE CARNE</li><li>PÃO SEDA</li></ul>	<ul><li>❖ TORTA</li><li>NUTRITIVA</li><li>❖ FRUTA</li></ul>	<ul><li>CARÁ COM</li><li>FRANGO</li><li>SUCO</li></ul>
Jantar (16h00min	Batata inglesa 10g Cenoura 6g, Chuchu 6g Abóbora 20g, Cebola 5g Pimentão 2g Pão seda 25g Macarrão 20g Peito de Frango 15g Óleo – 1 ml Outros: alho, sal, vinagre, colorífico, condimento, orégano, louro, coentro	Farinha de trigo – 12g Carne moída - 20g Ovo – ½ unid Óleo 1ml Cebola 3g Pimentão 4g Tomate 4g Batata inglesa 8g Outros: alho, sal, vinagre, colorífico, condimento, orégano, coentro	Batata inglesa 12g Feijão – 20g Charque – 10g Cenoura 6g, Chuchu 6g, Abóbora 5g, Cebola 5g Pão seda 25g Arroz 20g Macarrão 20g Charque 10g Outros: alho, sal, vinagre, colorífico, condimento, orégano, louro, coentro	Ovos – 1 unid. Farinha de trigo – 5g Carne moída- 10 Soja – 20g Tomate 2g Cebola 2g Cenoura 2g Banana ½ unid. Peito de frango – 30 g	Cará 70g Coxa e sobrecoxa 40g Tomate 2g Cebola 2g Cenoura 2g Pimentão 2g

	KCAL	CARBOIDRATO (50-65%)	PROTEÍNA (10-15%)	LÍPIDEO (15-30%)
MÉDIA SEMANAL	962 Kcal	165g	39g	29g
	902 Kcai	65%	16%	29%

CONSISTÊNCIA LIVRE







# SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

# **CARDÁPIO Fundamental I (6-10 ANOS)**

# **ZONA URBANA, ZONA RURAL E DISTRITOS**

# **FEVEREIRO A JULHO2025**

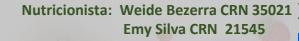


TURNO	SEGUNDA FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	<b>QUINTA-FEIRA</b>	SEXTA-FEIRA
	<ul><li>CUSCUZ     RECHEADO</li><li>FRUTA</li><li>SUCO</li></ul>	<ul> <li>FRANGO         DESFIADO COM         VERDURAS</li> <li>MACARRÃO AO         SUGO</li> <li>SUCO</li> </ul>	<ul> <li>MARIA IZABEL</li> <li>SUCO</li> <li>BISCOITO</li> <li>FRUTA</li> </ul>	<ul> <li>CARÁ</li> <li>FRANGO COM LEGUMES</li> <li>Ou</li> <li>SOPA DE LEGUMES</li> <li>SUCO</li> <li>FRUTA</li> </ul>	<ul> <li>PURÊ DE BATATA</li> <li>ARROZ COM</li></ul>
MANHÃ	Fubá – 50g Ovo – 1 unid.	Peito de frango – 45g Cebola – 5g	Biscoito tipo maria – 30g Charque – 8g	Peito de frango – 45g Cebola – 5g	Carne moída – 45g Cebola – 3g
(09h00min)	Charque – 8g	Macarrão fusilli – 50g	Abóbora – 8g	Cará – 120 g	Chuchu – 5g
E	Óleo – 1ml	Tomate – 5g	Cebola- 4g	Macarrão Espaguete– 15g	Batata inglesa – 20g
	Margarina – 1g	Óleo – 1 ml	Cenoura – 3g	Arroz -20 g	Arroz – 30 g
<b>TARDE</b>	Cebola – 2g	Cenoura – 5g	Batata – 5g	Tomate – 5g	Cenoura – 5g
(15h00min)	Tomate – 2g	Extrato de tomate – 20g	Chuchu – 5g	Óleo – 1 ml	Leite em pó – 5g
(=====)	Laranja – 80g	Polpa – 30g	Pimentão – 4g	Cenoura – 5g	Margarina – 1g
	Polpa – 30g	Açúcar – 10g	Óleo – 1ml	Extrato de tomate – 20g	Óleo – 1 ml
	Açúcar – 10g	Abacaxi – 50g	Arroz – 15g	Polpa – 30g	Polpa – 30g
	Outros = sal, colorífico, condimento, vinagre, alho,	Pimentão – 3 g Extrato – 2g	Polpa – 30g Açúcar – 5g	Açúcar – 10g Abacaxi – 50g	Açúcar – 10g Outros = sal, colorífico, condimento,
	coentro, orégano.	Outros = sal, colorífico,	Tomate – 5g	Pimentão – 3 g	vinagre, alho, coentro, orégano.
	osamo, or against	condimento, vinagre, alho,	Outros = sal, colorífico,	Extrato- 2g	ining: e, ame, coefficient of oregunor
		coentro, orégano.	condimento, vinagre, alho,	Outros = sal, colorífico,	
			coentro, orégano.	condimento, vinagre, alho, coentro,	
				orégano.	

	KCAL (20%)	CARBOIDRATO (55-65%)	PROTEÍNA (10-15%)	LIPÍDEO (25-35%)
MÉDIA SEMANAL	240 Vaal	51g	13,6g	11g
	340 Kcal	60%	16%	30%









Açúcar - 10g

coentro, orégano.

Outros = sal, colorífico,

condimento, vinagre, alho,

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

# **CARDÁPIO Fundamental II (11-15 ANOS)**

# **ZONA URBANA, ZONA RURAL E DISTRITOS**

# **FEVEREIRO A JULHO 2025**

Outros = sal, colorífico,

de tomate, alho, coentro,

orégano.

condimento, vinagre, molho



1111	KCAL (20%)	CARBOIDRATO (50 – 65%)	PROTEÍNA (10-15%)	LIPÍDEO (15-30%)
MÉDIA SEMANAL	448 Kcal	73g	17g	14g
	440 KCai	65%	15%	28%









# SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

# CARDÁPIO ESCOLA INTEGRAL

# **ZONA URBANA**

**FEVEREIRO A JULHO 2025** 



TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	<ul><li>CUSCUZ</li><li>RECHEADO</li><li>SUCO</li></ul>	<ul><li>CARA</li><li>FRANGO</li><li>REFOLGADO</li><li>SUCO</li></ul>	<ul><li>CACHORRO</li><li>QUENTE</li><li>SUCO</li><li>FRUTA</li></ul>	<ul> <li>VITAMINA DA FRUTA</li> <li>BOLO TRIGO</li> <li>FRUTA</li> </ul>	<ul><li>BATATA DOCE</li><li>FRANGO</li></ul>
Café da Manhã (07h30 min)	Fubá = 0,040g Charque = 0,010g Ovo = ½ Margarina = 0,001g Óleo = 0,001ml Melão = 0,050g Polpa = 0,030g Açúcar = 0,010g Cebola = 0,003g Tomate = 0,002g. Cenoura = 0,002g Pimentão = 0,002g  Outros: Coentro, condimento, colorífico, sal, vinagre	Arroz = 0,030g Sobrecoxa = 0,060g Peito de Frango = 0,018g Óleo = 0,002ml Cenoura = 0,008g Batata Inglesa = 0,008g Chuchu = 0,006g Cebola = 0,005g Pimentão = 0,006g Açúcar = 0,010g Polpa = 0,030g Melancia = 0,150g	Carne moída – 50g Soja – 20g Pão – 50 g Cebola – 8g Tomate – 6g Óleo – 1g Cenoura – 5g Pimentão – 6g Batata inglesa – 40g Polpa de fruta – 30g Açúcar – 10g Outros = sal, colorífico, condimento, vinagre, molho	Banana – 1 unid. Leite em pó – 20g Açúcar – 17g Fubá- 0,26 g Laranja pera- 0,50 Farinha de trigo com fermento– 26g Laranja – 20g Óleo – 6 ml Ovo – ½ unid (1) Melão – 80g	Coxa e sobrecoxa - 40g Peito de frango - 20g Cebola - 10g Cenoura - 10g Pimentão - 6g Chuchu - 10g Batata doce - 180g Maçã - 150g Café - 10g Açúcar - 10g Óleo - 2 ml
Lanche da Manhã	<ul><li>SALADA DE DUAS FRUTAS</li><li>BISCOITO</li></ul>	❖ FRUTA DA ÉPOCA ❖	<ul><li>VITAMINA DE FRUTA</li><li>BOLACHA SALGADA</li></ul>	<ul><li>FRUTA DA ÉPOCA</li><li>BISCOITO</li></ul>	<ul><li>SALADA DE FRUTAS</li><li>ROSQUINHA</li></ul>
(09h30min)	Melão – 45g Melancia – 45g Leite em pó – 0,02 g Biscoito Maisena - 40 g	Manga – 0,150 g	Polpa de graviola – 50 g Açúcar – 10g Leite – 15 g Biscoito tipo cream cracker– 40g	Abacaxi – 0,150 Biscoito Maisena - 40	Banana – ½ unid. Goiaba – 20 g Mamão – 20 g Biscoito rosquinha 40g (7-8 unid)





CE	entral da				8
<u> </u>	* FEIJÃO PRETO  * ARROZ COM CENOURA  * FILÉ EMPANADO  * FRUTA	<ul> <li>SALADA</li></ul>	<ul> <li>SISCA DE CARNE BOVINA</li> <li>FEIJÃO TROPEIRO</li> <li>ARROZ COM LEGUMES</li> <li>SUCO</li> <li>SALADA CRUA</li> </ul>	* COXA E SOBRECOXA AO FORNO * MACARRÃO AO MOLHO * FELJÃO * SUCO * BATATA SAUTÉ	CARNE BOVINA GUISADA PIRÃO ARROZ SALADA PICADA FRUTA
0Almoço (12h00min)	Repolho roxo 6g Repolho branco 6g Alface 5g File de Peixe 80g Feijão preto 30g Arroz 20g Macarrão 30g Cebola 3g Cenoura 4g Batata 5g Abacaxi 100g Outros = sal, colorífico, condimento, vinagre, molho de tomate, alho, coentro, orégano.	Alface 5g Cebola 6g Tomate 6g Pimentão 6g Cenoura 10g Carne moída 60g Batata inglesa 10g Abóbora 10g Feijão 35g Arroz 50g Polpa 30g Açúcar 10g Outros = sal, colorífico, condimento, vinagre, molho de tomate, alho, coentro, orégano.	Feijão preto 30g Repolho roxo- 5 g Coxão duro 80g Repolho branco- 5g Arroz 50g Tomate 6g Pimentão 6g Cenoura 10g Batata inglesa 5g Abóbora 5g Polpa de fruta 30g Açúcar 10g Outros = sal, colorífico, condimento, vinagre, molho de tomate, alho, coentro, orégano.	Coxa e Sobrecoxa – 80 g  Cebola 6g  Tomate 6g  Pimentão 6g  Cenoura 10g  Batata inglesa 5g  Abóbora 5g  Arroz 50g  Laranja 100g  Outros = sal, colorífico, condimento, vinagre, molho de tomate, alho, coentro, orégano.	Acém 80g Cebola 6g Tomate 6g Pimentão 6g Cenoura 10g Batata inglesa 5g Abóbora 5g Farinha 10g Arroz 50g Laranja 100g Outros = sal, colorífico, condimento, vinagre, molho de tomate, alho, coentro, orégano.
Lanche da	* RISOTO DE CHARQUE SUCO FRUTA  * SUCO	<ul> <li>❖ VITAMINA         DA FRUTA</li> <li>❖ BOLO DE         TRIGO</li> <li>❖         FRUTA</li> <li>Banana – 1 unid.</li> </ul>	SALADA DE FRUTAS SUCO BISCOITO	<ul> <li>PÃO</li> <li>PATE DE FRANGO</li> <li>SUCO</li> <li>FRUTA</li> </ul>	* TORTA CREMOSO DE CARNE MOÍDA * FRUTA  Carne moída – 50g
tarde (15h00min)	Charque – 15g Cebola – 5g Batata inglesa – 10g Chuchu-4g Cenoura – 4g Cheiro verde – 2g Pimentão – 5g Óleo – 2 ml Polpa – 30g	Leite em pó – 20g Açúcar – 17g Laranja pera- 0,50 Farinha de trigo com fermento– 26g Laranja – 20g Óleo – 6 ml Ovo – ½ unid (1) Melão – 80g	Mamão – 50 g Maçã -50 g Manga – 50g Banana -50 g. Leite em pó – 5 g Biscoito rosquinha 40g (7-8 unid)	Soja – 20g  Pão – 50 g  Cebola – 8g  Tomate – 6g Óleo – 1g  Cenoura – 5g  Pimentão – 6g  Batata inglesa – 40g  Polpa de fruta – 30g	Soja – 20g Farinha de trigo com fermento– 26g Leite – 10 g Cebola – 5g Batata inglesa – 10g Chuchu-4g Cenoura – 4g Cheiro verde – 2g Pimentão – 5g







Açúcar – 10g
Outros = sal, colorífico, condimento,
vinagre, molho

Óleo – 2 ml
Polpa – 30g
Açúcar – 15g
Outros = sal, colorífico,
condimento, vinagre, alho,
coentro, orégano, louro.
, o ,

MÉDIA	KCAL	CARBOIDRATO (50-65%)	PROTEÍNA (10-15%)	LÍPIDEO (15-30%)
MÉDIA SEMANAL	962 Kcal	165g	39g	29g
		65%	16%	29%







# SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS PALMARES - SEMED PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

# CARDÁPIO Pré-Escola Parcial (4-5 anos)

# **ZONA URBANA, ZONA RURAL E DISTRITOS**



FVFRFIRO A IIII HO 2025

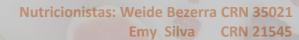
TURNO	SEGUNDA FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	
MANUTÃ	* CUSCUZ RECHEADO * FRUTA * SUCO	<ul> <li>FRANGO DESFIADO COM VERDURAS</li> <li>MACARRÃO AO SUGO</li> <li>SUCO</li> </ul>	<ul> <li>MARIA</li></ul>	<ul> <li>CARÁ</li> <li>FRANGO COM LEGUMES</li> <li>Ou</li> <li>SOPA DE LEGUMES COM FRANGO</li> <li>SUCO</li> <li>FRUTA</li> </ul>	* PURÊ DE BATATA INGLESA * ARROZ REFOLGADO COM CENOURA * CARNE MOÍDA * SUCO DE FRUTA	
MANHÃ (09h00min) E TARDE (15h00min)	Fubá – 40g Ovo – 1 unid. Óleo – ml Margarina – 1g Cebola – 2g Tomate – 2g Laranja – 60g Polpa – 30g Açúcar – 5g Outros = sal, colorífico, condimento, vinagre, alho, coentro, orégano.	Coxa e Sobrecoxa – 40g Cebola – 5g Batata inglesa– 5g Macarrão fusilli – 45g Tomate – 5g Chuchu – 5 g Óleo – 1 ml Extrato de tomate – 2g Cenoura – 5g Polpa – 30g Açúcar – 5g Abacaxi – 50g Outros = sal, colorífico, condimento,	Biscoito tipo maria – 30g Charque – 8g Abóbora – 8g Cebola- 4g Cenoura – 3g Batata – 5g Chuchu – 5g Pimentão – 4g Óleo – 1ml Arroz – 15g Polpa – 30g Açúcar – 5g Tomate – 5g	Peito de frango – 40g Cará -100 g Tomate – 5g Charque – 5g Abóbora – 20g Cebola- 4g Batata – 5g Arroz – 20g Macarrão – 15g Chuchu – 5 g Óleo – 1 ml Extrato de tomate – 2g Cenoura – 5g	Biscoito tipo maria – 30g Charque – 8g Abóbora – 8g Cebola- 4g Cenoura – 3g Batata – 5g Chuchu – 5g Pimentão – 4g Óleo – 1ml Arroz – 15g Macarrão – 10g Polpa – 30g Açúcar – 5g	
		vinagre, alho, coentro, orégano.	Outros = sal, colorífico, condimento, vinagre, alho, coentro, orégano.	Polpa – 30g Açúcar – 5g Abacaxi – 50g Outros = sal, colorífico, condimento, vinagre, alho, coentro, orégano.	Tomate – 5g Outros = sal, colorífico, condimento, vinagre, alho, coentro, orégano.	

	KCAL (20%)	CARBOIDRATO (50 – 65%)	PROTEÍNA (10-15%)	LIPÍDEO (25-35%)
MÉDIA SEMANAL	200 V.a.l	42g	11g	10g
	280 Kcal	60%	16%	31%









# CARDÁPIO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS





<u> </u>			PROGRAMA ENSIN	RURAL E D	ALIMENTAÇÃO E DVENS I	E ADU	JLTOS			RRA DE DEUS, THAIS CAVALCANTI GALVAO , ANA
TURNO	~~~~									
201110	<ul> <li>MAC</li> <li>CAR</li> <li>CAF</li> <li>FRU</li> <li>SUC</li> </ul>	O	Cará – 200g Coxa sobrecoxa	ISADO CO GUMES FÉ UTA CO	QUARTA-F  SALADA PEIXE EMPANA ARROZ REFOGA PURÊ FRUTA SUCO	ADO ADO Fr	CUSCUZ     S    ISCA DE CARN     BOVINA GUISA     COM LEGUME     REFOGADOS     CAFÉ     FRUTA     SUCO      SUCO	E & & Charque	FRUTA BOLACHA SALGADA CAFÉ FRUTA SUCO	ETO, WEIDE CAROLINE
NOITE 20h30min)	Cebola – 10g Cenoura – 8g Pimentão – 4g Extrato de tomate Tomate – 6g Óleo – 2ml Polpa – 30g Café – 10g Açúcar – 10g Outros = sal, colvinagre, alho, co	orífico, condimento,		olorífico, condimento, coentro, orégano.	Abóbora – 50g Leite em pó – 15g Margarina – 10g Cebola – 6g Cenoura – 5g Pimentão – 4g Tomate – 6g Óleo – 2ml Polpa – 40g Melancia – 100g Café- 10 g Açúcar – 10 g	CC CB BP PP M Ó CC A PP O	ebola – 6g enoura – 5g huchu – 5 g atata inglesa – 5g imentão – 4g largarina – 2g leo – 1g afé – 10g çúcar – 10g olpa – 30 g outros = sal, colorífico, ondimento, vinagre, alho,	Laranja- Bolacha	0g - g 10 - 30g - 8g - 6g 1g 1a - 5g 0a - 6g nglesa - 10g - 100g salgada - 40g	THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARR
MÉDIA SE	MANAL	KCAL (20	<b>%</b> )	CARBOIDRA	Outros = sal, colorífic condimento, vinagre, coentro, orégano.	alho,	EÍNA (10-15%)	villagi e,		dimengo

MÉDIA SEMANAL	KCAL (20%)	CARBOIDRATO (50 – 65%)	PROTEÍNA (10-15%)	LIPÍDEO (15-30%)	
	468 Kcal	74g (63%)	18g(15%)	17g (32%)	







Nutricionista: Weide Bezerra CRN 35021 Emy Silva CRN21545



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EEE-7345-BF24-4CC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO (CPF 072.XXX.XXX-05) em 22/01/2025 14:05:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ WEIDE CAROLINE BEZERRA DE DEUS (CPF 096.XXX.XXX-56) em 22/01/2025 14:08:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THAIS CAVALCANTI GALVAO (CPF 091.XXX.XXX-13) em 22/01/2025 14:17:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO (CPF 770.XXX.XXX-10) em 22/01/2025 15:02:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MOISES DE LIMA CESAR (CPF 052.XXX.XXX-96) em 22/01/2025 16:50:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://palmares.1doc.com.br/verificacao/6EEE-7345-BF24-4CC7